Câmara Municipal de Garça.
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
11ª SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETARIO: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I – PROJETO DE LEI N° 58/2000, de autoria do vereador Maurício Massao Ogawa, instituindo o "Dia do Esporte Amador" no Município de Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão o projeto, ocuparam a tribuna os vereadores: MAURÍCIO MASSAO OGAWA: justificou o motivo da entrada do projeto na Casa. Disse que projeto de igual teor foi instituído na cidade de Marília e, ao lê-lo em um jornal, procurou o autor para maiores detalhes; achou interessante e resolveu trazer para Garça. Disse ser o objetivo do projeto o apoio ao esporte amador e o desenvolvimento de todo tipo de esporte, incentivando a população a praticar esportes e o surgimento de novos valores. Disse que o ano inteiro se pratica esportes amadores e que, nesse dia, seria mais festejado, podendo até ser a data de início de campeonatos. Finalizando, o vereador citou como reforço, e até como embasamente legal, os artigos 236 e 238, seção III, da Lei Orgânica do Município. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador manifestou-se contrário ao projeto, dizendo ser um projeto de gaveta, que não funcionaria. Disse que todo dia era dia de praticar esportes e que, se a prefeitura tivesse boa vontade e uma pessoa competente para coordenar o esporte, não haveria necessidade da lei. Disse haver politicagem com a instituição dessa lei. CATETO: o vereador apoiou a iniciativa do vereador Maurício Massao Ogawa, parabenizando e discorrendo sobre o direito do vereador de apresentar projetos que achar úteis, e de votar a favor, contra ou abster-se do voto. Lembrou que será apenas uma data comemorativa, que não será feriado e reinterou ser favorável ao projeto. VALÉRIA VIZZOTTO: manifestou-se favorável ao projeto, dizendo ser de suma importância. Disse não ver politicagem no projeto. Lembrou que vereadores fiscalizarão se projeto será cumprido ou não. Comentou a participação brasileira nas últimas Olimpíadas, culpando a falta de incentivo ao esporte amador pelos maus resultados. Disse concordar com um vereador que a antecedeu, quando disse que deve-se praticar esportes todos os dias e que deve haver uma pessoa competente frente a coordenadoria de esportes. Atentou ao fato da cidade ter uma campo com pista de atletismo e um Ginásio de Esportes sem uso. Opinou ser essa data excelente para movimentar a cidade, como ocorre no conhecido Dia do Desafio, dizendo que se houver uma pessoa competente a frente do esporte na cidade, ela saberá fazer uso desse dia. Finalizando, disse que a obrigação do vereador é fazer leis e cobrar a execução das mesmas, e que o projeto é oportuno, citando o trabalho social do esporte amador, de tirar crianças das ruas. CELSO ANTONIO: o vereador manifestou-se favorável ao projeto. Comparou a data a ser criada com o Dia do Desafio, sugerindo que nesse dia faça-se

movimentações esportivas na cidade. Finalizando, o vereador parabenizou o vereador Maurício Massao Ogawa pela iniciativa. Colocado o projeto em votação nominal, artigo por artigo, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 46/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autorizando concessão de uso das instalações e dependências do Centro Esportivo e Social ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça e Região. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação encaminhou uma emenda aditiva ao projeto. A Mesa informou que o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes também apresentou uma emenda aditiva ao projeto. A Mesa informou que as partes envolvidas enviaram ofícios desistindo de administrar o Centro Esportivo e Social. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador justificou a sua emenda aditiva, que teve o apoio do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, dizendo que a mesma beneficia a todos, pois permite que, além dos comerciários e servidores municipais, qualquer cidadão pode associar-se ao clube, encabeçado pelo Sindicato dos Empregados no Comércio. Disse que o Sindicatos dos Empregados no Comércio de Garça e Região terão apoio do Federação Estadual dos Empregados no Comércio para angariar fundos para as reformas necessárias. Disse que o pedido de renúncia à administração do Centro Esportivo e Social deve ser melhor avaliado, opinando ser a hora da Câmara fazer justiça com o Sindicatos dos Empregados no Comércio de Garça e Região, cedendo a administração do Centro Esportivo e Social ao mesmo, para que também a população de baixa renda tenha um clube digno para passar momentos de lazer, com mensalidades baixas, e também para demonstrar que nada tinham contra este sindicato e que não foi utilizado esse projeto para barganha de votos. Opinou que projeto fosse aprovado, juntamente com a emenda aditiva de sua autoria, e que se o Sindicato do Comerciários não quisesse administrar o Centro Esportivo e Social a lei seria revogada, eximindo-se de culpa a Câmara Municipal. Atentou ao fato de que a prefeitura não tem condições financeiras para realizar reformas no Centro Esportivo e Social. Finalizando, o vereador sugeriu que todos votassem a favor do projeto e de sua emenda e conclamou que a emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação fosse retirada. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador justificou o pedido de adiamento do projeto solicitado por ele, dizendo ter havido interesse na administração do clube em questão por parte do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça, e havia a necessidade de mais tempo para ouvir os interesses e propostas das duas partes. Opinou que o Centro Esportivo e Social deveria pertencer à Prefeitura, que deveria desenvolver algo lá, pois o clube é da população. Sugeriu a indicação de uma pessoa capacitada para desenvolver práticas esportivas naquele local. CATETO: o vereador disse que o clube faz parte de um conjunto que conta, além dele, com o estádio municipal "Frederico Platzeck" e com um belo ginásio de esportes, e que esse conjunto pertence a população. Atentou ao fato de que há funcionários que trabalham lá há 15, 20 anos, foram contratados para cuidar daquele local, e o projeto não diz qual será seus destinos. Opinou que a solicitação dos dois sindicatos foi ótima. O vereador não poupou críticas ao presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça e Região, dizendo que ele deveria enviar ofícios com mais respeito, não ofender os vereadores, da mesma forma que os vereadores fazem com ele. O vereador disse que perdoa e respeita o referido presidente, como cidadão. Finalizando, diante da recusa em administrar o Centro Esportivo e Social pelos dois sindicatos, opinou pela votação contrária ao projeto, preservando o clube, que é da população de Garça. CELSO ANTONIO: o vereador disse que o projeto veio num horário impróprio e que não foi aceito. Disse que projeto foi utilizado até em campanha política, referindo-se a panfletos que foram soltos às vésperas das eleições, citando nomes dos vereadores que foram favoráveis ao adiamento do projeto e de um vereador que dizia ser o único que lutou para o projeto ser aprovado, panfleto que foi lido em seu discurso. Afirmou que os sindicatos desistiram de administrar o Centro Esportivo e Social por que o gasto mensal é alto, e não porque pediu-se adiamento da discussão e votação do projeto. PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA: o

vereador opinou ser favorável ao projeto original, sem emendas. Relatou que foi combinado entre os vereadores que tanto esse projeto como o que vem a seguir, seriam votados somente após a eleição, sendo escolhido um vereador para solicitar o adiamento, que exagerou um pouco na quantidade de sessões. Disse ser o adiamento uma marca registrada da atual Câmara, um recurso sempre utilizado quando se depara com um projeto polêmico que conflita com a opinião pública. Disse que o Sindicatos dos Empregados no Comércio de Garça e Região foram prejudicados, que eles tinham um projeto para reformar o Centro Esportivo e Social, que continua um lixo. LUIZ KUNITA: o vereador disse que pedido de adiamento é um direito do vereador para estudar melhor o projeto. Disse ter contactado o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça, que informou ser a manutenção do clube muito cara, daí o porquê da desistência de administrá-lo. Disse ser o Centro Esportivo e Social da população. Lembrou que não há desafetação de domínio público no projeto, necessário para esse tipo de cessão. O vereador retratou que, mesmo não havendo interesse por parte do Sindicatos dos Empregados no Comércio de Garça e Região em administrar o Centro Esportivo e Social, não dá o direito de seu presidente enviar um ofício "pesado", que não dá direito democrático para a Câmara, com palavras que forçam os vereadores a votar no que eles querem. Finalizando, o vereador conclamou a Casa a votar contra o projeto de lei, visto que ambas as partes mostraram desinteresse, e sugere a entrada de um novo projeto com mais embasamento. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador manifestou-se contrário a aprovação do projeto, alegando que os dois sindicatos não demonstram mais interesse em administrar o Centro Esportivo e Social. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora disse que projetos são adiados para melhores estudos, e não por medo. Disse que não se pode entregar a uma entidade uma coisa pública, pois prejudicaria o povo. Disse que presidente do Sindicatos dos Empregados no Comércio de Garça e Região afrontou os vereadores, e não escutou o que todos os vereadores tinham a lhe dizer. Disse haver uma escala, e que o povo vinha em primeiro lugar. Opinou que, diante do desinteresse das parte envolvidas em administrar o Centro Esportivo e Social, o Exmo. Sr. Prefeito deveria ter solicitado a retirada do projeto, que disse já ter sido utilizado até em campanha política. Finalizando, a vereadora disse que projeto não pode ser aprovado, manifestando-se contrária ao projeto. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES solicitou cinco minutos para encaminhamento de votação pela bancada do PFL: o vereador disse que houve afirmações mentirosas. Disse que o pedido dos Sindicatos foram motivados pela "bagunça que se implantou na Câmara", atentando ao fato de que o projeto está a dois meses em trâmite, tempo mais que suficiente para estudar o projeto. Disse que os pedidos dos sindicatos são diferentes, sendo um por motivos políticos e outro por não ter condições financeiras. O vereador se solidarizou com o presidente do Sindicatos dos Empregados no Comércio de Garça e Região, que a seu ver teve coragem de mostrar que a Câmara errou. Disse que alertou que esse projeto não poderia ser adiado por tanto tempo. Disse que os vereadores estão livres para votar, não competindo a eles se o Sindicato administrará o Centro Esportivo e Social ou não. Disse que o Centro Esportivo e Social está largado desde a outra legislatura, encabeçada pelo futuro prefeito, dizendo que ele nem sequer o pintou, opinando que se ele nada fez naquela época, nada fará também agora. Afirmou que a prefeitura não tem condições de arcar com os gastos necessários para reformá-lo. Disse que o clube não é público, pois os sócios tem que pagar uma taxa para usufruir dele. Com relação a panfleto lido por um colega anteriormente, agradeceu a leitura, dizendo que isso deveria ter sido divulgado antes da eleição e que assume o que faz. Finalizando, o vereador reiterou o pedido a todos de votarem a favor do projeto e da emenda de sua autoria. Pela ordem, o vereador CATETO solicitou cinco minutos para encaminhamento de votação pela bancada do PTB: o vereador disse não saber que o Centro Esportivo e Social viraria panfleto. Disse que, se um prefeito não pintou, o outro está dando, e dando uma coisa que é do povo, demonstrando que "não tem capacidade para tocar". O vereador atentou ao fato de que quando mandam ofícios agredindo vereadores, se rebate, mas disse que alguns vereadores apóiam, o que achou errado. Finalizando, disse que votaria contra,

para o presidente do Sindicatos dos Empregados no Comércio de Garça e Região "aprender a respeitar os vereadores e a população". MAURÍCIO MASSAO OGAWA: o vereador explicou o motivo do apoio ao pedido de adiamento do projeto, pelo qual foi criticado por um companheiro da Casa. Disse que o adiamento serve para melhores estudos, pois surgiu alguma dúvida, ou querem ouvir as partes, ou encontrar um concenso, e não que sejam contrários ao projeto. Opinou que o Centro Esportivo e Social deve ser da população, exemplificando com trechos do regulamento do clube, dizendo que se for doado ao Sindicato, passará a ser particular. O vereador ressaltou que, com a doação, pessoas que não dispõe de condições para associar-se não terão lugares para praticar esportes, como a natação. Disse que o teor da emenda de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes foi apresentada ao presidente Sindicatos dos Empregados no Comércio de Garça e Região que a acatou, mas na carta enviada solicitando apoio, contradisse isso, solicitando apoio ao projeto na sua íntegra. Finalizando, o vereador parabenizou quem foi favorável ao adiamento do projeto e disse que sempre apoiará os pedidos de adiamento para melhores estudos do problema. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi REJEITADO por maioria de votos. ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 43/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, propondo doação de uma área de terreno para a Associação Cultural e Educacional de Garça, mantenedora da FAEF. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que recebeu um ofício do Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a retirada do referido projeto. Colocado em votação o pedido, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 54/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autorizando a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica à Mitra Diocesana de Marília. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 61/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autorizando a concessão de uso de imóvel que especifica à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missionária de Bauru. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigos do projeto. Colocado em votação o pedido, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dois de outubro de dois mil.----------

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
Secretário